



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. JOSÉ PRIANTE)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional realização de Audiência Pública para discussão do substitutivo ao Projeto de Lei Nº 1897/99, que trata sobre o Código Florestal Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização, em caráter de urgência, de Audiência Pública da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para que seja debatido o Projeto de Lei Nº 1897/99, que dispõe sobre o Código Florestal Brasileiro, bem como o respectivo substitutivo aprovado pela Comissão Especial instituída para apreciar a referida matéria.

Para a Audiência Pública requeiro que seja convidado a participar, na qualidade de palestrante, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP), relator do substitutivo, além de representantes das seguintes instituições:

- 1 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 2 – Ministério do Meio Ambiente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

4 – Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e de Agricultura dos nove estados que compõem a Amazônia Legal: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;

5 – As Federações de Agricultura e Pecuária dos Estados da Amazônia Legal; e

6 – Organizações ambientalistas não-governamentais que atuam na região

Sala das Sessões, em de março de 2011.

JOSÉ PRIANTE
Deputado Federal – PMDB/PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. JOSÉ PRIANTE)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional realização de Audiência Pública para discussão do relatório do Projeto de Lei Nº 1897/99, que trata do Código Florestal Brasileiro.

Excelentíssimo Senhor:

Considerando que no dia 29 de setembro de 2009 foi instalada na Câmara dos Deputados uma Comissão Especial para analisar o projeto de lei 1876/99, que trata sobre o Código Florestal Brasileiro, e mais onze projetos que tramitam apensados a ele;

Considerando que, no dia 6 de julho de 2010, a Comissão Especial aprovou, por 13 votos favoráveis e 5 contra, o parecer do relator, ilustre Deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP);

Considerando que entre a instalação da Comissão Especial e a aprovação do relatório, a referida Comissão dispôs de um pouco mais de 10 meses para analisar, discutir, alterar e aprovar o substitutivo do relator;

Considerando que, nesse período, a maior parte do tempo de trabalho da Comissão ocorreu em 2010, portanto, um ano eleitoral, quando as atenções da sociedade brasileira estavam voltadas para as eleições à Presidência da República, ao Governo dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas, o que, natural e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

consequentemente, relegaram o debate sobre o Código Florestal a um plano inferior a importância do referido projeto;

Considerando que, embora a Comissão Especial e o próprio relator tenham tomado a iniciativa de debater o relatório com vários setores da sociedade brasileira, muitos outros importantes segmentos não tiveram a oportunidade de participar dessas discussões. É o caso desta Comissão da Amazônia, que representa a região que detém a maior floresta tropical do planeta e que, portanto, será a mais diretamente atingida pelas novas regras a serem estabelecidas pelo novo Código Florestal;

Considerando que a maioria dos parlamentares que assumiram o mandato na atual Legislatura, não teve a oportunidade de analisar o substitutivo aprovado, o que ocorreu ao final do primeiro semestre da Legislatura passada;

Considerando que a Comissão da Amazônia é o legítimo fórum instituído nesta Casa para discutir matérias que venham a afetar a vida dos moradores daquela região - no caso, o Código Florestal -, sendo, portanto, seu direito e seu dever promover e participar de debates de projetos de lei dessa natureza;

Considerando, finalmente, que a Comissão da Amazônia não pode se omitir diante de um projeto tão polêmico e nem perder a oportunidade de contribuir para aprimorar o relatório apresentado;

Vimos requerer o seguinte:

1º - Que seja realizada, em caráter de urgência, uma Audiência Pública para discutir o relatório ao projeto do Código Florestal;

2º - Que seja convidado para a requerida Audiência Pública o autor do relatório, o deputado Aldo Rebelo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o substitutivo aprovado;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3º - Que sejam convidados para o debate representantes do Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente de Agricultura, dos governos dos nove estados da Amazônia Legal, bem com representantes de organizações ambientalistas não-governamentais que atuam na região.

A Audiência Pública requerida certamente servirá para aprimorar o Código Florestal, cujas regras vão mudar a vida de milhões de brasileiro, notadamente, os que vivem na Amazônia.

Sala das Sessões, em março de 2011

JOSÉ PRIANTE
Deputado Federal – PMDB/PA